ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3.670, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº. 3.301, de 15 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do município de Mondaí, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:
Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: (03) 3.3.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, decorrerão da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:
Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: (02) 3.1.90.00.00.00.00.00.0107 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 26 de maio de 2009.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda